



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO N° 061/2018 - PROCESSO N° 200/2018

Às 08h30min horas do dia 19 de julho de 2018, nas dependências do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro, reuniram-se os servidores designados pela Portaria N° 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, sendo pregoeira ISABEL CRISTINA SOUZA e membro da Equipe de Apoio MISAEL ANTONIO KÖENE, para procederem ao credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das propostas, julgamento e classificação das mesmas, que ocorreu na presença dos representantes, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES**, conforme condições, características, descritivo e quantitativo discriminados em edital.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

	EMPRESAS:	CNPJ
01	NOBRE DEDETIZADORA EIRELI	28.608.066/0001-88
02	VANDERLEI PORTELLA	27.335.218/0001-53
03	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	07.961.465/0001-58
04	JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA	26.614.095/0001-27
05	CONWAP SERVICE LTDA	06.077.057/0001-75
06	BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	28.071.598/0001-29

Foram credenciados os seguintes representantes:

	EMPRESAS:	REPRESENTANTES:
01	NOBRE DEDETIZADORA EIRELI	JEFFERSON JEAN NINGELISKI
02	VANDERLEI PORTELLA	VANDERLEI PORTELLA
03	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
04	JLM – SERV. DE DEDET. E LIMP. DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA	CLÁUDIO M. DOS SANTOS
05	CONWAP SERVICE LTDA	WANDERLEY PRECISO
06	BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	FERNANDO J. DA CONCEIÇÃO

A empresa BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, possui especificação do CNAE apto apenas para o Lote 02, portanto, se sua proposta para o Lote 01 estiver entre as melhores para entrar na disputa de lances, sua proposta será desclassificada para o Lote 01, mantendo-se sua proposta para o lote 2.

O representante argumentou que tem uma portaria que autoriza sua empresa a também prestar os serviços relacionado no lote 01, porém não apresentou no credenciamento, razão porque não foi credenciado para este lote.

Dando prosseguimento, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu as propostas das empresas interessadas em executar os serviços objetos desta licitação.

Registraram-se os preços indicados nas Propostas sendo valor global, como segue abaixo:

	EMPRESAS:	R\$ TOTAL
01	NOBRE DEDETIZADORA EIRELI	75.640,29



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

02	VANDERLEI PORTELLA	59.740,97
03	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	31.228,28
04	JLM – SERV. DE DEDET. E LIMP. DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA	30.211,14
05	CONWAP SERVICE LTDA	30.444,90
06	BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	74.574,18

As propostas foram inseridas no sistema gerencial, de onde foram emitidos Classificação e Mapa Comparativo de Preços, ambos devidamente rubricados pelos presentes.

A pregoeira após análise detalhada das propostas declarou aberta a fase de lances, ressaltando sobre a responsabilidade das proponentes quanto à exequibilidade das propostas e prestação dos serviços conforme as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Não houve lances, mantendo-se a classificação pelos preços propostos, do que ficou classificada em primeiro lugar a empresa: JLM – SERV. DE DEDET. E LIMP. DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA.

Durante a análise dos documentos de habilitação da empresa JLM – SERV. DE DEDET. E LIMP. DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA, para atendimento do item 5.2.5, letra “c” foi verificado que a Certidão de Licença Ambiental Simplificada emitida pelo IAP apresentada pela proponente em forma de cópia sem autenticação e a mesma não possuía código de verificação de autenticidade via internet, ainda o representante não portava a via original consigo para que a autenticação fosse efetuada no ato. Portanto a empresa está Inabilitada e o vencedor do Lote 01 passa a ser a empresa CONWAP SERVICE LTDA detentora da segunda melhor proposta, durante análise dos documentos de habilitação, para atendimento também do item 5.2.5, letra “c” foi apresentado CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE emitida na data de 07/05/2013, portanto com data de validade ultrapassada nos Termos da RESOLUÇÃO CONSEMA N° 98, DE 5 DE MAIO DE 2017, disponível em: <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/legislacao/resolucoes/654--56/file>, que indica prazo de validade de apenas 01 ano após sua emissão, cuja diligência foi efetuada durante a Sessão, e os documentos serão anexados ao process. Portanto a empresa está Inabilitada e o vencedor do Lote 01 passa a ser a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. detentora da terceira melhor proposta, que durante a análise dos documentos de habilitação, para atendimento também do item 5.2.5, letra “c” a empresa apresentou Autorização Ambiental de Funcionamento, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Curitiba PR e não do IAP que é o Órgão Oficial Estadual. Foi argumentado pelo representante da proponente de que para empresas sediadas na cidade de Curitiba, é o Município que emite e não o IAP, que o IAP emite somente para outros municípios do estado, excluindo a Capital. Diante do fato, considerando o edital exigir emissão pela FATMA ou IAP, a pregoeira decide diligenciar junto ao Órgão responsável no Estado, ou seja IAP, para averiguação da veracidade dos fatos e habilitação ou não da proponente, SUSPENDENDO o presente certame até que seja elucidada a questão. Considerando serem os mesmos proponentes classificados para lances tanto no lote 01 quanto no lote 02, fica desde já mantido a referida classificação. Deixa a palavra livre para pronunciamentos, e de pronto já informa aos interessados que todos serão convocados para nova sessão com prazo mínimo de 2(dois) dias úteis a partir da convocação, que será realizado por email cadastrado e publicação no site oficial do município, do que todos estão convocados a consultar



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

diariamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes.

ISABEL CRISTINA SOUZA
PREGOEIRA

MISAEI ANTONIO KÖENE
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS:

JEFFERSON JEAN NINGELISKI
NOBRE DEDETIZADORA EIRELI

VANDERLEI PORTELLA
VANDERLEI PORTELLA

JOSÉ EDINALDO DA SILVA
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CLÁUDIO M. DOS SANTOS
JLM – SERV. DE DEDET. E LIMP. DE CAIXAS DE
ÁGUA LTDA

WANDERLEY PRECISO
CONWAP SERVICE LTDA

FERNANDO J. DA CONCEIÇÃO
BIOCONSULTORIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA